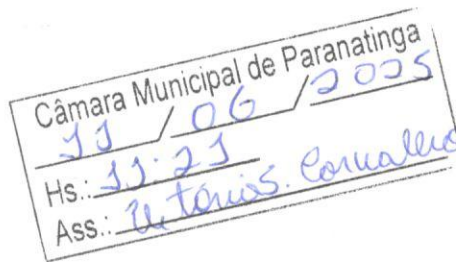




Ofício n. 403/2025/SEMMA

Paranatinga, 09 de junho 2025.

Assunto: RESPOSTA OFICIO GAB. VER. 217/2025



Ilmo. Senhor,

A par de cumprimentar V. S.^a, externo cumprimentos fraternos aos demais colaboradores desta estimada casa legislativa, momento pelo qual utilizo desta comunicação, no objetivo de encaminhar resposta ao ofício nº 2017/2025.

1 – Detalhamento dos gastos: Quais são os gastos previstos para cada um dos projetos mencionados? É importante entender como esses valores foram calculados e quais despesas estão inclusas.

O aditivo contempla REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA, PINTURA E SINALIZAÇÃO DE DIVERSOS ESPORTES (FUTEBOL, TENNIS, BASKET E VOLEI) e IMPLANTAÇÃO DE GUIAS DE JARDIM NAS CALÇADAS. Conforme orçamento em anexo.

2 – Cronograma de Execução: Existe um cronograma previsto para a implementação desses projetos? Se sim, solicitamos uma cópia para melhor acompanhamento.

Segue em anexo, cronograma físico-financeiro, disponibilizado pelo setor de engenharia, como parte integrante do orçamento, página 03.

Ressaltamos que com o avanço das obras, o setor de engenharia, viu a necessidade de realizar aditivo para realizar melhorias na quadra de esporte transformando-a em uma quadra poliesportiva para atividades de futsal, vôlei, tênis, basquete, onde foi proposto pelo responsável técnico o aditivo, visando as melhorias necessárias, conforme projeto e orçamento apresentado.

Para tanto, visando as melhorias a serem implantadas e concomitantemente a Lei de Licitação nº14.133, se fez necessário o aditivo no valor de R\$ 135.309,68 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos) com percentual de 24,89% do valor do contrato original, para que a empreiteira possa realizar tais melhorias e entrega da obra.

Vale ressaltar que os recursos utilizados na implantação da reforma da Praça José Maria de Lima, é provindo de TACs (Termos de Ajustamento de Condutas), celebrados juntamente ao Ministério Público, onde por meio do sistema BAPRE estes recursos são destinados ao Fundo



Municipal de Meio Ambiente, recursos estes de gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em consonância ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Assim como outras obras já concluída, todo e qualquer movimentação são prestadas contas ao Ministério Público através do sistema BAPRE e Promotoria de Justiça.

A aprovação de utilização do recurso público destinado a reforma da Praça José Maria de Lima teve a aprovação primeiramente do Ministério Público, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranatinga.

Ressalto que as documentações, orçamentos, projetos, bem como a fiscalização, acompanhamento e outras demandas da parte técnica foi realizada e disponibilizada pelo responsável técnico e/ou empreiteira vencedora da licitação, sendo assim as informações prestadas através dos anexos deste ofício são provindos do fiscal da obra na pessoa do Engenheiro Civil Sr. Rafael da Silva Ferreira.

Me coloca à disposição de quaisquer informações que se fizeram necessário.

Sendo o que tenho para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.


ELUANE CRISTINE DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL – SEMMA
Eluane Cristine de Souza
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente
Portaria Nº 009/2025

Imo Sr.
Rafael Alves
Vereador/Relator

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PiniTCPO	
		NÃO DESONERADO BDI 22,00%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000		DATA: 03/02/2025 LEIS SOCIAIS: 83,98%	
ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA			
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	0,26%	345,45
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	3,87%	5.231,20
3.0	PISOS	90,98%	123.108,20
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,90%	6.624,83
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 135.309,68

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PiniTCPO				
			NÃO DESONERADO				
	AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT		BDI 22,00%				
COORDENAÇÃO DE PROJETOS							
OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA			DATA: 03/02/2025				
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000			LEIS SOCIAIS: 83,98%				
ORÇAMENTO							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA							
1.0		SERVIÇOS INICIAIS			345,45		
1.1	AMM CIV 004	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M2	705,00	0,40	0,49	345,45
2.0		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS			5.231,20		
2.1	AMM CIV 006	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE	M3	52,00	82,46	100,60	5.231,20
3.0		PISOS			123.108,20		
3.1	AMM CIV 047	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	705,00	3,89	4,75	3.348,75
3.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	70,50	614,10	749,20	52.818,60
3.3	7155	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM.	M2	705,00	21,93	26,75	18.858,75
3.4	SIURB 51600 (I)	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS PARA JARDIM 7 X 11 X 100CM (IE-3)	M	1216,14	21,44	26,16	31.814,22
3.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUS	M2	916,50	14,55	17,75	16.267,88
4.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			6.624,83		
4.1	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF. 03/2021	M2	45,36	119,71	146,05	6.624,83
					R\$ 135.309,68		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA COORDENAÇÃO DE PROJETOS AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT											
OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000 DATA: 03/02/2025											
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS	%	TOTAL	%		
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	345,45	100,00	-	-	-	-	345,45	0,26		
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADAS	5.231,20	100,00	-	-	-	-	5.231,20	3,87		
3.0	PISOS	123.108,20	100,00	-	-	-	-	123.108,20	90,98		
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARE S	6.624,83	100,00	-	-	-	-	6.624,83	4,90		
VALOR TOTAL		135.309,68	100,00	-	-	-	-	135.309,68	100,00		
VALOR ACUMULADO		135.309,68	100,00	135.309,68	100,00	135.309,68	100,00	135.309,68	100,00		

Rafael da Silva Ferreira
Eng. Civil
CREA MT 047443

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PiniTCPO
	AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT		BDI 22,00%
COORDENAÇÃO DE PROJETOS			
OBRA: ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA		DATA: 03/02/2025	
LOCAL: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000		LEIS SOCIAIS: 83,98%	
BDI			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	(%)	
1.1	AC - Administração Central	5,36	
1.2	SG - Seguro e Garantia	3,00	
1.3	C - Riscos	0,80	
1.4	DF - Custos Financeiras	0,97	
		0,59	
2.0	LUCRO	5,75	
2.1	L - Lucro Operacional	5,75	
3.0	TRIBUTOS	8,65	
3.1	**ISS	5,00	
3.2	Cofins	3,00	
3.3	Pls	0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00	
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.			
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO			22,00%
VALOR DA OBRA			R\$ 135.309,68
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.			
CÁLCULO DO BDI			
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$			
**ISS - Imposto Sobre Serviços			
5,00%	ISS - Repassado pelo município		
40%	% SOBRE MÃO DE OBRA		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (MAIO/2021 e fev/2024) e/ou composições PlinTCPO	
		AVENIDA BRASIL, 1900, CENTRO, PARANATINGA-MT		BDI 22,00%	
COORDENAÇÃO DE PROJETOS					
OBRA:		ADITIVO - REFORMA DA PRAÇA JOSE MARIA DE LIMA		DATA: 03/02/2025	
LOCAL:		RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA A-1, PARANATINGA - MT, 78870-000		LEIS SOCIAIS: 83,98%	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,77%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,90%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,85%	8,33%	10,85%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,15%	NÃO INCIDE	1,15%	ÃO MANUAL, 2
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,22%	7,83%	10,20%	7,83%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	TOTAL	45,50%	17,56%	45,44%	17,56%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,92%	4,55%	5,92%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,32%	2,55%	3,32%	2,55%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,67%	2,82%	3,67%	2,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,50%	0,38%	0,50%	0,38%
C	TOTAL	13,55%	10,41%	13,55%	10,41%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,63%	2,95%	16,72%	6,46%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,50%	0,38%	0,53%	0,40%
D	TOTAL	8,13%	3,33%	17,25%	6,86%
		83,98%	48,10%	113,04%	71,63%